**CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo: 125.000.177/2013. Interessado: SECREtARIA DE EStADO DE FAZENDA DO

DIStRItO FEDERAL. Assunto: AUtORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO

PÚBLICO PARA AUDItOR FISCAL DA RECEItA DA CARREIRA DE AUDItORIA tRIBUtÁRIA

DO DIStRItO FEDERAL.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado,

resolve:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para provimento

de 100 (cem) vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita da Carreira de Auditoria tributária

do Distrito Federal. A possibilidade de cadastro reserva será defi nido quando da elaboração do

edital do concurso.

2. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações a ser proposto

pela Secretaria de Estado de Fazenda e submetido à aprovação do Conselho de Política de Recursos

Humanos – CPRH, em processo específi co, observando a existência das mesmas e a disponibilidade

de recursos orçamentários e fi nanceiros devidamente comprovados.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador

do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 2014.

WILmAR LACERDA

Presidente

HOmOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para

provimento de 100 (cem) vagas para Auditor Fiscal da Receita da Carreira de Auditoria

tributária do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 2014.

**AGNELO QUEIROZ**

Governador do Distrito Federal